



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 204/2017**

**Jucás-CE, 29 de agosto de 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA (COMUNIDADE DE BASE DE EUSÉBIO, TIMBAUBA E SANTA MARIA), VISANDO O APOIO E REPASSE DE RECURSOS PARA AUXILIÁ-LA NA REFORMA DO PRÉDIO, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO** saber a todos os habitantes de Jucás-CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com Associação Comunitária (Comunidade de Base de Eusébio, Timbauba e Santa Maria, visando o apoio e repasse de recursos para auxiliá-la na reforma do prédio e aquisição de mobiliária para a referida associação.

Parágrafo único. A cópia do convênio, de que trata o caput deste artigo, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

**Art. 2.º** Os recursos financeiros totalizam o montante de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, a ser repassado, em 04 (quatro) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), após a assinatura do convênio.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através de dotação orçamentária própria do Município.

**Art. 4.º** A Associação Comunitária deverá prestar contas, ao Município, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pelo Gestor do Convênio, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento de cada parcela.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

---

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE**, aos 29 de agosto de 2017.

**RAIMUNDO LUNA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Pelo presente venho publicar a **Lei Municipal nº 204/2017** que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA (COMUNIDADE DE BASE DE EUSÉBIO, TIMBAUBA E SANTA MARIA), VISANDO O APOIO E REPASSE DE RECURSOS PARA AUXILIÁ-LA NA REFORMA DO PRÉDIO, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **29/08/2017**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

**CIENTIFIQUE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,  
ESTADO DO CEARÁ**, em 29 de agosto de 2017.

**Raimundo Luna Neto**  
PREFEITO MUNICIPAL